



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 172 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **SR. JEFERSON SCHERER SOLIMAN**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portaria 167/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 16 de maio de 2023.



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente